

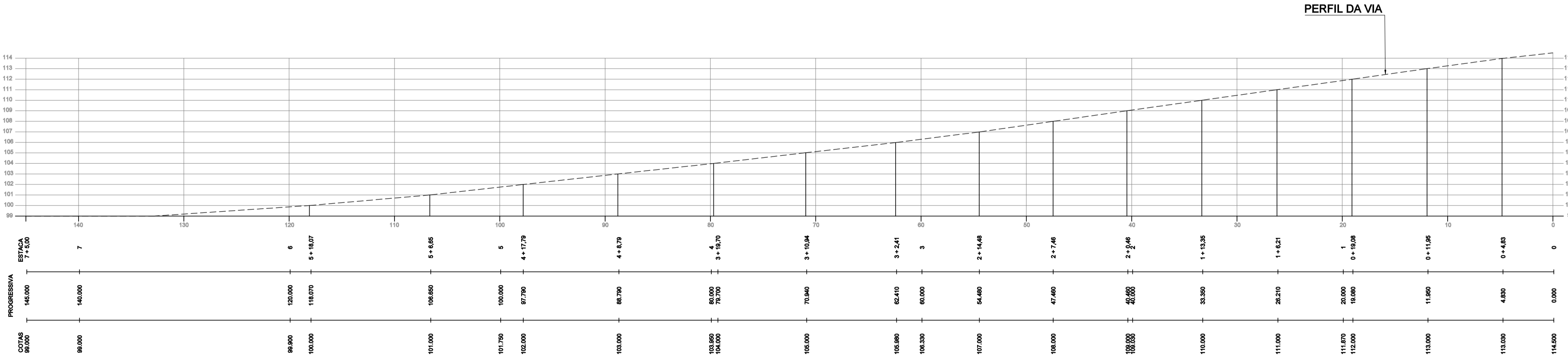
**NOTAS GERAIS:**

1. Antes do início da implantação do projeto, é necessário comunicar a PMM para liberação e agendamento de apoio operacional;
2. A implantação do projeto deverá obrigatoriamente ser acompanhada por responsável técnico legalmente habilitado mediante a apresentação de ART/RTT à PMM;
3. A implantação do projeto é de inteira responsabilidade do Executor, inclusive quanto ao cumprimento da legislação e normas vigentes;
4. Deverá ser observada legislação pertinente quando da necessidade de "Poda de Adequação" na vegetação conflitante; conforme Decreto Municipal 9709/2023, Art.11º IV, e correlatos. As ocorrências deverão constar em Relatório Fotográfico e/ou Diário de Obras com imagens (fotográficas) do 'antes e depois' da situação conflitante, apontadas pelo responsável da execução (implantação). Para volume expressivo de casos, deverá ser requerido junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente os serviços ou a devida autorização para execução por meios próprios;
5. Todas as informações constantes do projeto são de inteira responsabilidade do projetista que assina o projeto identificado por ART/RTT;
6. A PMM cabe a prerrogativa de solicitar eventuais ajustes no projeto aprovado face a possíveis alterações ocorridas no sistema viário, demora na sua implantação, e ou outros motivos que considerarem pertinentes, afim de garantir as boas condições de segurança e fluidez no local;
7. Medidas e cotas em metros, exceto onde indicado. Na execução da obra, confirmar cotas "in loco";
8. Não deverá ser feito quaisquer alterações sem a autorização do departamento técnico responsável pela fiscalização da obra;



RUA VEREADOR CARLOS NUNES DOS SANTOS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:  
 INÍCIO= ZONA: 23 K / LAT UTM: 7420041.27m S / LONG UTM: 337347.34m E  
 FINAL= ZONA: 23 K / LAT UTM: 7420162.92m S / LONG UTM: 337290.16m E



- LEGENDA - PLANIALTIMÉTRICO
- 1 Númeroação do ponto a ser cotado
  - 932.22 Cota de acordo com o levantamento topográfico.
  - pc Ponto cotado - local exato da cota.
  - Curva de Nível
  - Pastes de Energia Existentes a Manter
  - PVE Poço de visita Existente (PV Pluvial)
  - Eixo da Via
  - Árvore Existente

PERFIL LONGITUDINAL DA VIA  
RUA VEREADOR CARLOS NUNES DOS SANTOS  
esc 1:300

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 374 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-084

**SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO**  
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS  
ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 535 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-168

PROJETO  
**OBRAS DE RECOMPOSIÇÃO E RECAPEAMENTO**

LOCAL  
R. VER. CARLOS NUNES DOS SANTOS CEP: 07600-246

BARRIO: CENTRO MAIRIPORÃ - SP

TÍTULO  
**PROJETO DE INFRAESTRUTURA PLANTA - PROJETO PLANIALTIMÉTRICO**

FOLHA  
1/7

ESCALA NOMINAL  
INDICADA

DATA  
JUNHO/2024

REVISÃO  
R00

ASSINATURAS

PROponente  
**WALID ALI HAMID**  
PREFEITO MUNICIPAL

C.N.P.J.  
46.523.163/0001-50

SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO  
**MARCUS IVONICA**

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO  
**THAINARA DE ALMEIDA VETTORI**

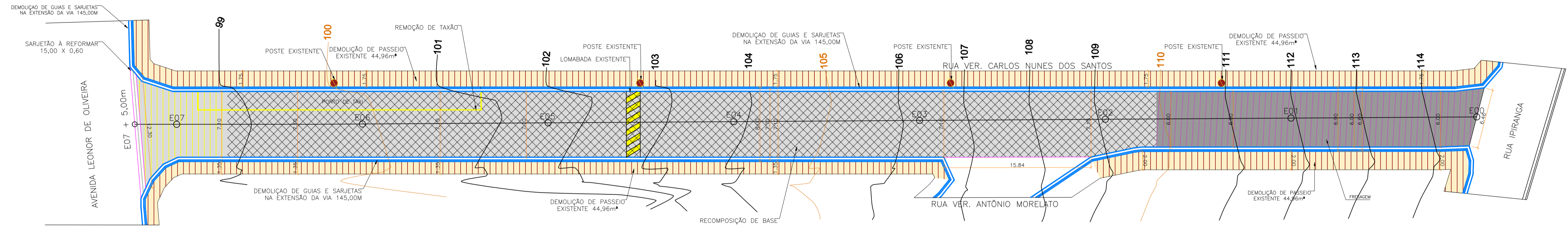
DESENHO  
**IRIS ALEXANDRA ANTONIO GIANNOTTA E KAREN CAMPOS**

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

THAINARA DE ALMEIDA VETTORI  
Arquiteta e Urbanista/Responsável Técnica  
CAU: A194127-5  
RRT nº SH1442072410C0T01

IRIS ALEXANDRA ANTONIO GIANNOTTA  
Arquiteta e Urbanista/Responsável Técnica  
CAU: A274541 0  
RRT nº SH1380462010C0T01

MARCUS IVONICA  
SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO



**PLANTA - SITUAÇÃO ATUAL (INTERFERÊNCIAS)**  
esc 1:250

**LEGENDA**

- Área de recomposição de base
- Demolição de pavimentação asfáltica
- Área Calçada
- Recomposição
- Recapeamento
- Fresagem 1.00m
- Poço de visita (PV) Existente
- Postes Existentes a Manter
- Sarjeta
- Guia
- Guia/sarjeta à serem retiradas

DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
RUA VEREADOR CARLOS NUNES DOS SANTOS – CENTRO		
CEP 07600-246, MAIRIPORÁ – SÃO PAULO		
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.
DEMOLIÇÃO PAV. DE CONCRETO SARJETA/SARJETÃO	m2	145,50
DEMOLIÇÃO DE CAPA ASFÁLTICA (CBUQ)	m2	781,00
DEMOLIÇÃO DE GUIAS	M	290,00
DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO	m3	44,96

**NOTAS GERAIS:**

- Antes do início da implantação do projeto, é necessário comunicar a PMM para liberação e agendamento de apoio operacional;
- A implantação do projeto deverá obrigatoriamente ser acompanhada por responsável técnico legalmente habilitado mediante a apresentação de ART/RRT à PMM;
- A implantação do projeto é de inteira responsabilidade do Executor, inclusive quanto ao cumprimento da legislação e normas vigentes;
- Deverá ser observada legislação pertinente quando da necessidade de "Poda de Adequação" na vegetação conflitante; conforme Decreto Municipal 9709/2023, Art.11º IV, e correlatos. As ocorrências deverão constar em Relatório Fotográfico e/ou Diário de Obras com imagens (fotográficas) do 'antes e depois' da situação conflitante, apontadas pelo responsável da execução (implantação). Para volume expressivo de casos, deverá ser requerido junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente os serviços ou a devida autorização para execução por meios próprios;
- Todas as informações constantes do projeto são de inteira responsabilidade do projetista que assina o projeto identificado por ART/RRT;
- À PMM cabe a prerrogativa de solicitar eventuais ajustes no projeto aprovado face a possíveis alterações ocorridas no sistema viário, demora na sua implantação, e ou outros motivos que considerar pertinentes, afim de garantir as boas condições de segurança e fluidez no local;
- Medidas e cotas em metros, exceto onde indicado. Na execução da obra, confirmar cotas "in loco";
- Não deverá ser feito quaisquer alterações sem a autorização do departamento técnico responsável pela fiscalização da obra;

**MAPA DE LOCALIZAÇÃO**



RUA VEREADOR CARLOS NUNES DOS SANTOS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:  
 INÍCIO= ZONA: 23 K / LAT UTM: 7420041,27m S / LONG UTM: 337347,34m E  
 FINAL= ZONA: 23 K / LAT UTM: 7420162,92m S / LONG UTM: 337290,16m E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÁ**  
ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 374 - MAIRIPORÁ/SP - 07600-084

**SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO**  
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS  
ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 535 - MAIRIPORÁ/SP - 07600-168

---

PROJETO: **OBRAS DE RECOMPOSIÇÃO E RECAPEAMENTO**

LOCAL: **R. VER. CARLOS NUNES DOS SANTOS CEP: 07600-246** BAIRRO: CENTRO MAIRIPORÁ - SP

TÍTULO: **PROJETO DE INFRAESTRUTURA PLANTA DE INTERFERÊNCIAS** FOLHA: **2/7**

---

ESCALA NOMINAL: **INDICADA** DATA: **JUNHO/2024** REVISÃO: **R00**

---

ASSINATURAS

PROponente: **WALID ALI HAMID** C.N.P.J.: **46.523.163/0001-50**  
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO: **MARCUS IVONICA** RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO: **THAINARA DE ALMEIDA VETTORI**

---

DESENHO: **IRIS ALEXANDRA ANTONIO GIANNOTTA E KAREN CAMPOS**

---

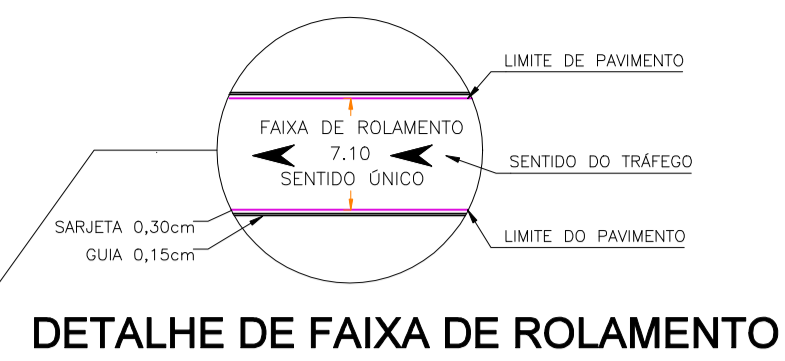
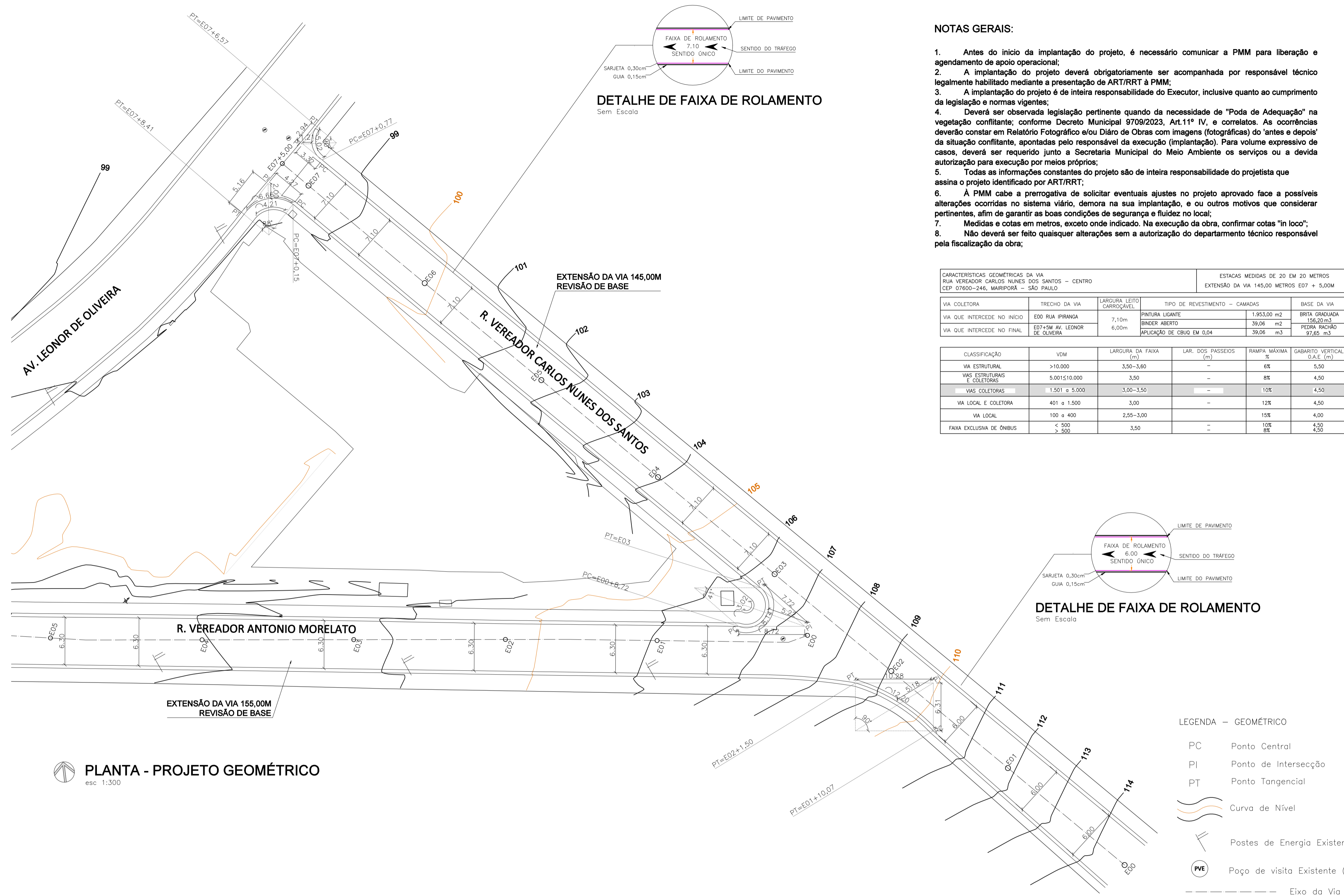
ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

THAINARA DE ALMEIDA VETTORI  
Arquiteta e Urbanista/Responsável Técnica  
CAU: A194127-5  
RRT nº SI14420724100CT001

MARCUS IVONICA  
SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

---

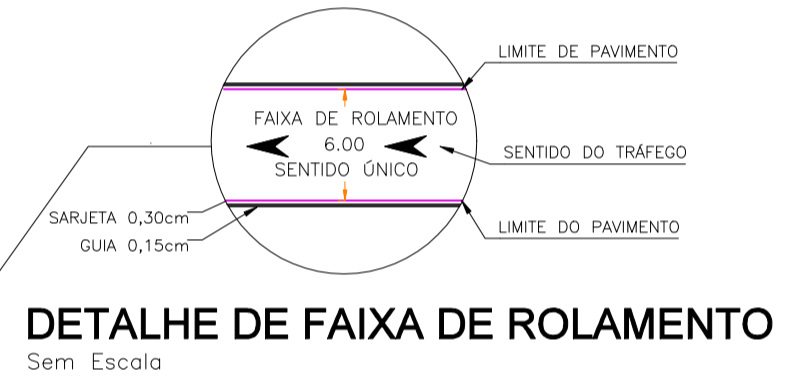
WALID ALI HAMID  
PREFEITO MUNICIPAL



- NOTAS GERAIS:**
- Antes do início da implantação do projeto, é necessário comunicar a PMM para liberação e agendamento de apoio operacional;
  - A implantação do projeto deverá obrigatoriamente ser acompanhada por responsável técnico legalmente habilitado mediante a apresentação de ART/RTT à PMM;
  - A implantação do projeto é de inteira responsabilidade do Executor, inclusive quanto ao cumprimento da legislação e normas vigentes;
  - Deverá ser observada legislação pertinente quando da necessidade de "Poda de Adequação" na vegetação conflitante; conforme Decreto Municipal 9709/2023, Art.11º IV, e correlatos. As ocorrências deverão constar em Relatório Fotográfico e/ou Diário de Obras com imagens (fotográficas) do 'antes e depois' da situação conflitante, apontadas pelo responsável da execução (implantação). Para volume expressivo de casos, deverá ser requerido junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente os serviços ou a devida autorização para execução por meios próprios;
  - Todas as informações constantes do projeto são de inteira responsabilidade do projetista que assina o projeto identificado por ART/RTT;
  - A PMM cabe a prerrogativa de solicitar eventuais ajustes no projeto aprovado face a possíveis alterações ocorridas no sistema viário, demora na sua implantação, e ou outros motivos que considerar pertinentes, afim de garantir as boas condições de segurança e fluidez no local;
  - Medidas e cotas em metros, exceto onde indicado. Na execução da obra, confirmar cotas "in loco";
  - Não deverá ser feito quaisquer alterações sem a autorização do departamento técnico responsável pela fiscalização da obra;

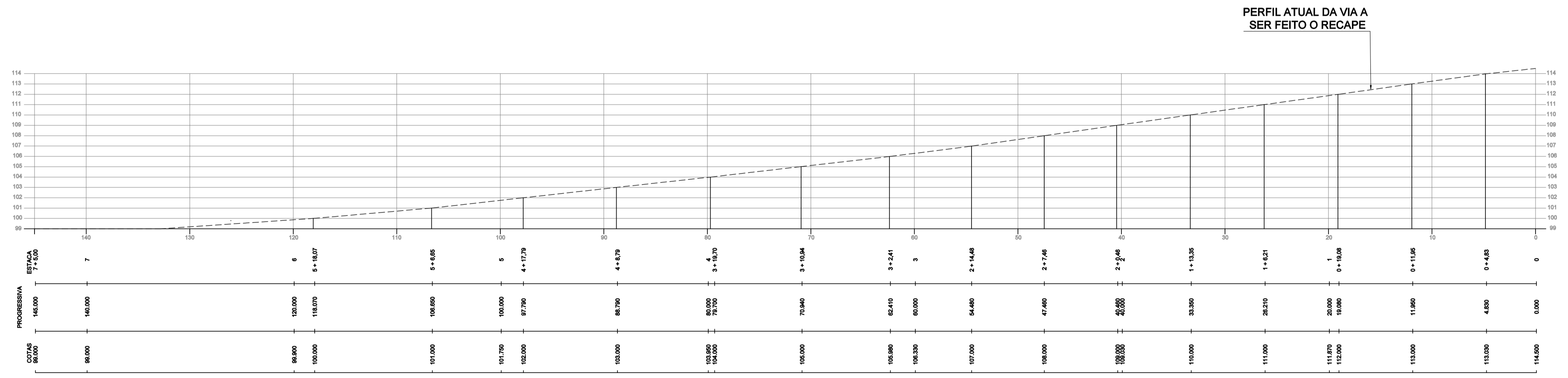
CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS DA VIA		ESTACAS MEDIDAS DE 20 EM 20 METROS	
RUA VEREADOR CARLOS NUNES DOS SANTOS - CENTRO CEP: 07600-246, MAIRIPORÁ - SÃO PAULO		EXTENSÃO DA VIA 145,00 METROS E07 + 5,00M	
VIA COLETORES	TRECHO DA VIA	LARGURA LEITO CARROÇÁVEIS	TIPO DE REVESTIMENTO - CAMADAS
VIA QUE INTERCEDE NO INÍCIO	E00 RUA IPIRANGA	7,10m	PINTURA LIGANTE
VIA QUE INTERCEDE NO FINAL	E07+SM AV. LEONOR DE OLIVEIRA	6,00m	BINDER ABERTO
			APLICAÇÃO DE CBUQ EM 0,04
			BASE DA VIA
			BRITA GRADUADA
			PESSA RICHADO

CLASSIFICAÇÃO	VDM	LARGURA DA FAIXA (m)	LAR. DOS PASSEIOS (m)	RAMPA MÁXIMA (%)	GABARITO VERTICAL (D.A.E. (m))
VIA ESTRUTURAL	>10.000	3,50-3,60	-	6%	5,50
VIAS ESTRUTURAS E COLETORES	5.001 a 10.000	3,50	-	8%	4,50
VIAS COLETORES	1.501 a 5.000	3,00-3,50	-	10%	4,50
VIA LOCAL E COLETORES	401 a 1.500	3,00	-	12%	4,50
VIA LOCAL	100 a 400	2,55-3,00	-	15%	4,00
FAIXA EXCLUSIVA DE ÔNIBUS	< 500	3,50	-	10%	4,50
	> 500			8%	4,50



- LEGENDA - GEOMÉTRICO**
- PC - Ponto Central
  - PI - Ponto de Intersecção
  - PT - Ponto Tangencial
  - Curva de Nível
  - Postes de Energia Existentes a Manter
  - PVE - Poço de visita Existente (PV Pluvial)
  - Eixo da Via

PLANTA - PROJETO GEOMÉTRICO  
esc 1:300



PERFIL LONGITUDINAL DA VIA  
RUA VEREADOR CARLOS NUNES DOS SANTOS  
esc 1:300

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



RUA VEREADOR CARLOS NUNES DOS SANTOS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:  
INÍCIO= ZONA: 23 K / LAT UTM: 7420041.27m S / LONG UTM: 337347.34m E  
FINAL= ZONA: 23 K / LAT UTM: 7420162.92m S / LONG UTM: 337290.16m E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÁ**  
ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 374 - MAIRIPORÁ/SP - 07600-084

**SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO**  
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS  
ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 535 - MAIRIPORÁ/SP - 07600-168

PROJETO: **OBRAS DE RECOMPOSIÇÃO E RECAPEAMENTO**

LOCAL: **R. VER. CARLOS NUNES DOS SANTOS CEP: 07600-246** BAIRRO: CENTRO MAIRIPORÁ - SP

TÍTULO: **PROJETO DE INFRAESTRUTURA PLANTA - PROJETO GEOMÉTRICO** FOLHA: **3/7**

ESCALA NOMINAL: INDICADA DATA: JUNHO/2024 REVISÃO: R00

ASSINATURAS:  
PROPONENTE: **WALID ALI HAMID** C.N.P.J.: 46.523.163/0001-50  
PREFEITO MUNICIPAL

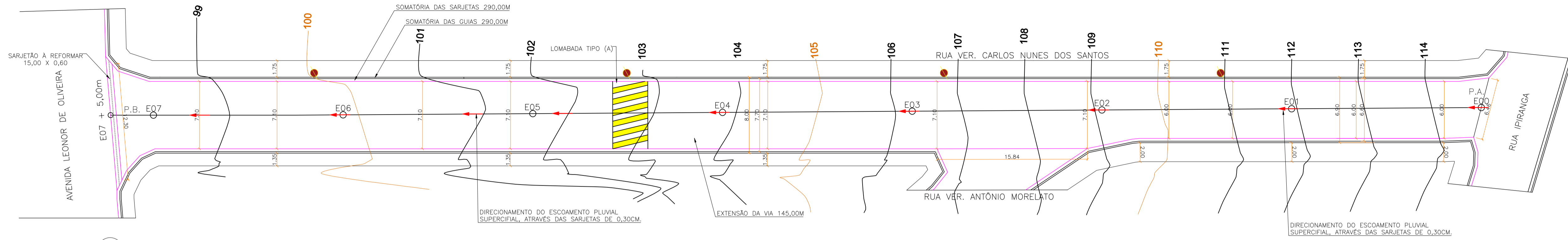
SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO: **MARCUS IVONICA** RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO: **THAINARA DE ALMEIDA VETTORI**

DESENHO: **IRIS ALEXANDRA ANTONIO GIANNOTTA E KAREN CAMPOS**

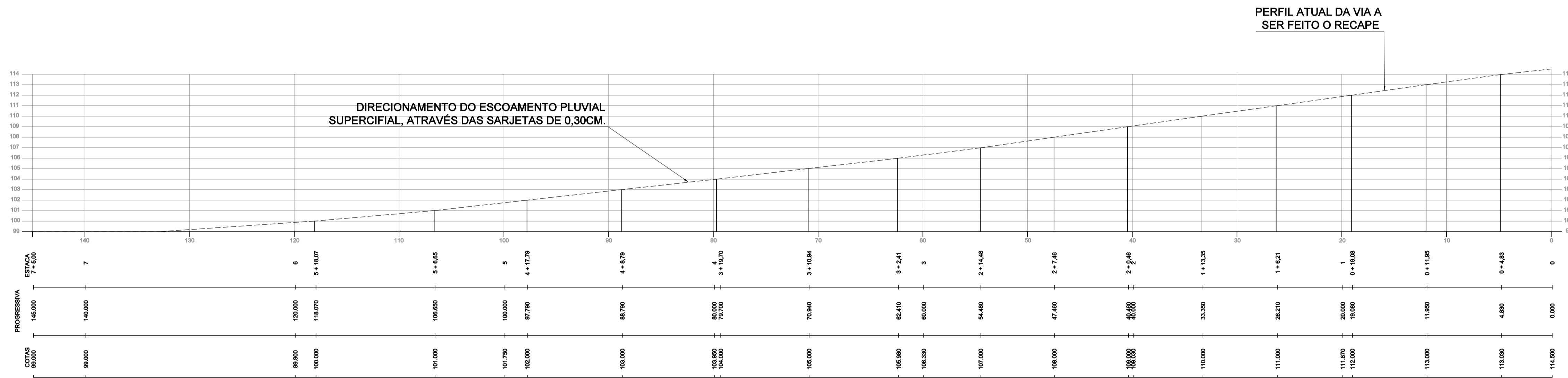
ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

THAINARA DE ALMEIDA VETTORI  
Arquiteta e Urbanista/Corresponsabilidade Técnica  
CAU: A194127-5  
RRT nº SH1420724100CT01  
IRIS ALEXANDRA ANTONIO GIANNOTTA  
Arquiteta e Urbanista/Responsável Técnica  
CAU: A274541-0  
RRT nº SH13804620100CT00-1

MARCUS IVONICA  
SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO



**PLANTA DE DRENAGEM**  
esc 1:250



- LEGENDA - DRENAGEM
- Poço de visita (PV) Existente
  - Sarjeta
  - Guia
  - Postes Existentes a Manter
  - Sentido do escoamento de água pluvial

**PERFIL LONGITUDINAL DA VIA RUA VEREADOR CARLOS NUNES DOS SANTOS**  
esc 1:250

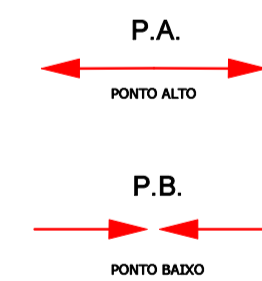
**NOTAS GERAIS:**

- Antes do início da implantação do projeto, é necessário comunicar a PMM para liberação e agendamento de apoio operacional;
- A implantação do projeto deverá obrigatoriamente ser acompanhada por responsável técnico legalmente habilitado mediante a apresentação de ART/RRT à PMM;
- A implantação do projeto é de inteira responsabilidade do Executor, inclusive quanto ao cumprimento da legislação e normas vigentes;
- Deverá ser observada legislação pertinente quando da necessidade de "Poda de Adequação" na vegetação conflitante; conforme Decreto Municipal 9709/2023, Art.11º IV, e correlatos. As ocorrências deverão constar em Relatório Fotográfico e/ou Diário de Obras com imagens (fotográficas) do 'antes e depois' da situação conflitante, apontadas pelo responsável da execução (implantação). Para volume expressivo de casos, deverá ser requerido junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente os serviços ou a devida autorização para execução por meios próprios;
- Todas as informações constantes do projeto são de inteira responsabilidade do projetista que assina o projeto identificado por ART/RRT;
- À PMM cabe a prerrogativa de solicitar eventuais ajustes no projeto aprovado face a possíveis alterações ocorridas no sistema viário, demora na sua implantação, e ou outros motivos que consideram pertinentes, afim de garantir as boas condições de segurança e fluidez no local;
- Medidas e cotas em metros, exceto onde indicado. Na execução da obra, confirmar cotas "in loco";
- Não deverá ser feito quaisquer alterações sem a autorização do departamento técnico responsável pela fiscalização da obra;

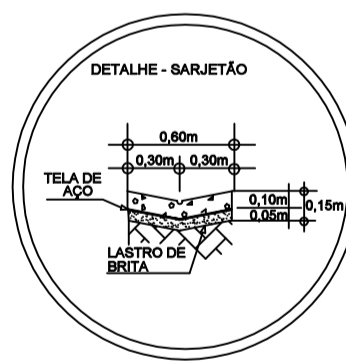
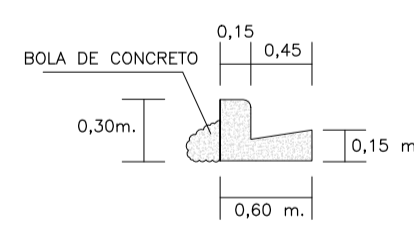
**NOTAS ESPECÍFICAS:**

- Os poços de visitas que foram identificados nas vias deverão ser finalizados no nível do pavimento;

**SENTIDO DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL**



**ASSENTAMENTO DE GUIA E SARJETA**



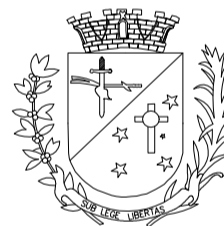
**MAPA DE LOCALIZAÇÃO**



RUA VEREADOR CARLOS NUNES DOS SANTOS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

INÍCIO= ZONA: 23 K / LAT UTM: 7420041.27m S / LONG UTM: 337347.34m E  
FINAL= ZONA: 23 K / LAT UTM: 7420162.92m S / LONG UTM: 337290.16m E



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 374 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-084

**SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO**  
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS  
ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 535 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-168

---

PROJETO: **OBRAS DE RECOMPOSIÇÃO E RECAPEAMENTO**

LOCAL: **R. VER. CARLOS NUNES DOS SANTOS CEP: 07600-246** BAIRRO: CENTRO MAIRIPORÃ - SP

TÍTULO: **PROJETO DE INFRAESTRUTURA PLANTA DE DRENAGEM** FOLHA: **4/7**

---

ESCALA NOMINAL: **INDICADA** DATA: **JUNHO/2024** REVISÃO: **R00**

ASSINATURAS:

PROponente: **WALID ALI HAMID** C.N.P.J.: **46.523.163/0001-50**  
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO: **MARCUS IVONICA** RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO: **THAINARA DE ALMEIDA VETTORI**

---

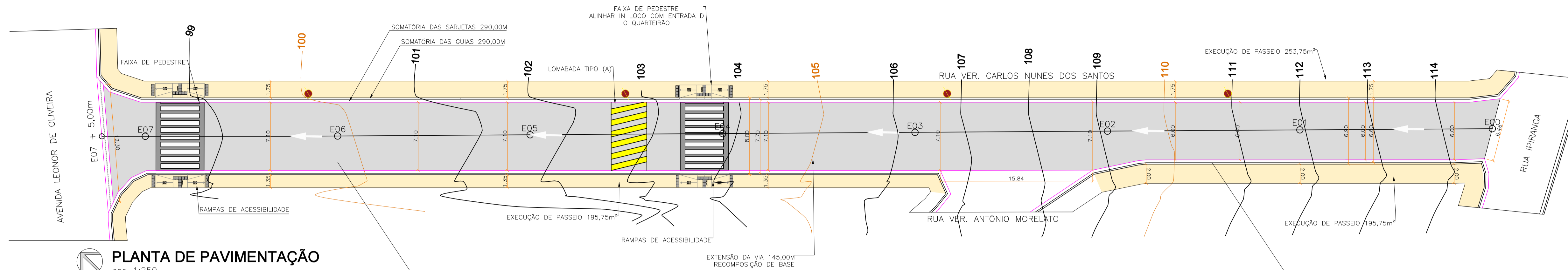
DESENHO: **IRIS ALEXANDRA ANTONIO GIANNOTTA E KAREN CAMPOS**

---

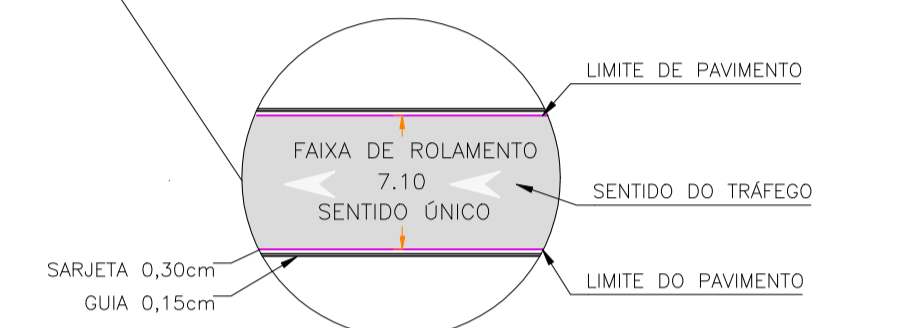
ESPAÇO PARA APROVAÇÃO:

THAINARA DE ALMEIDA VETTORI  
Arquiteta e Urbanista/Responsável Técnica  
CAU: A194127-5  
RRT nº SI 14420724100CT01

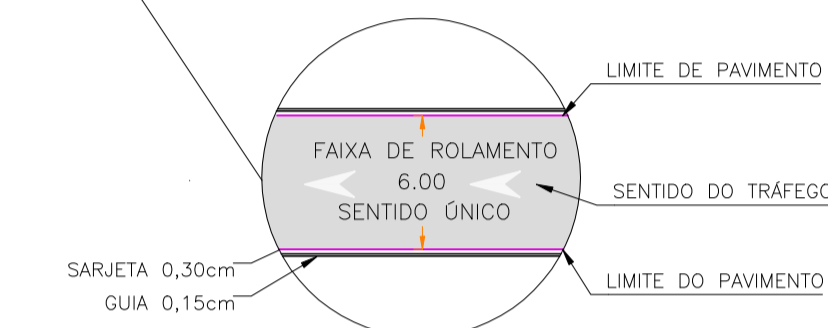
MARCUS IVONICA  
Arquiteta e Urbanista/Responsável Técnica  
CAU: A274541-0  
RRT nº SI13804620100CT00 1



**PLANTA DE PAVIMENTAÇÃO**  
esc 1:250



**DETALHE DE FAIXA DE ROLAMENTO**  
Sem Escala



**DETALHE DE FAIXA DE ROLAMENTO**  
Sem Escala

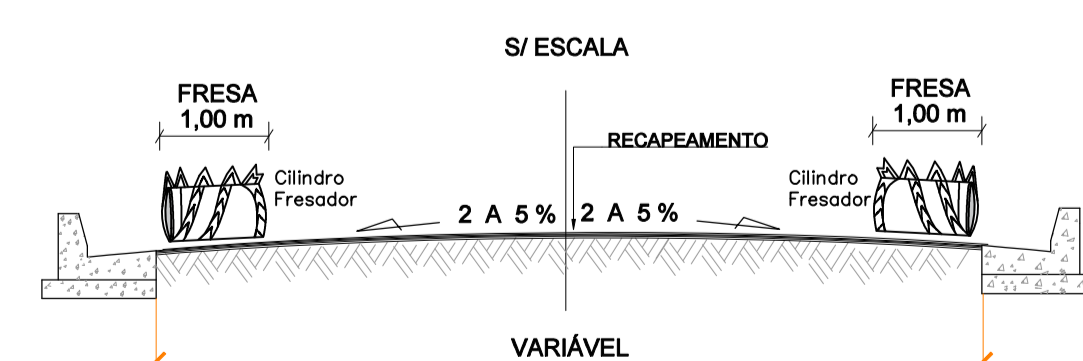
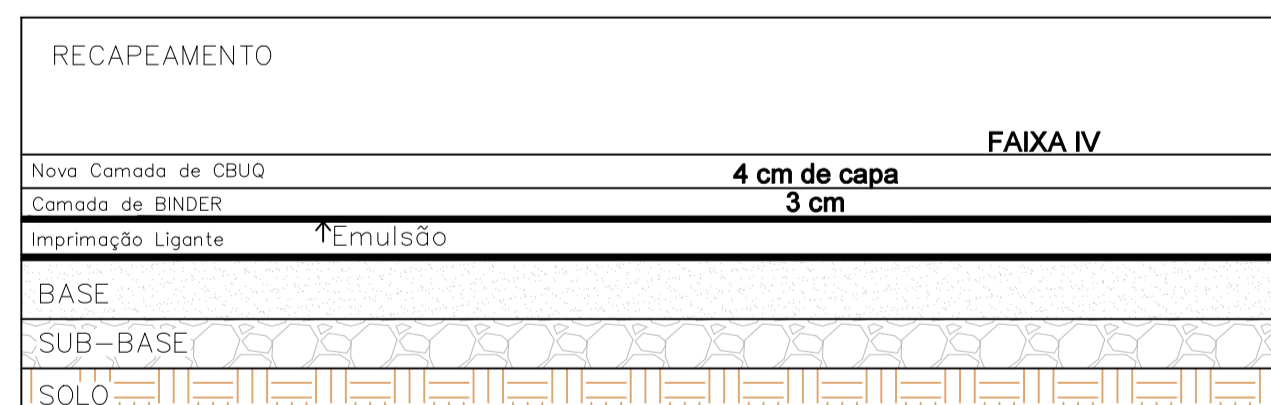
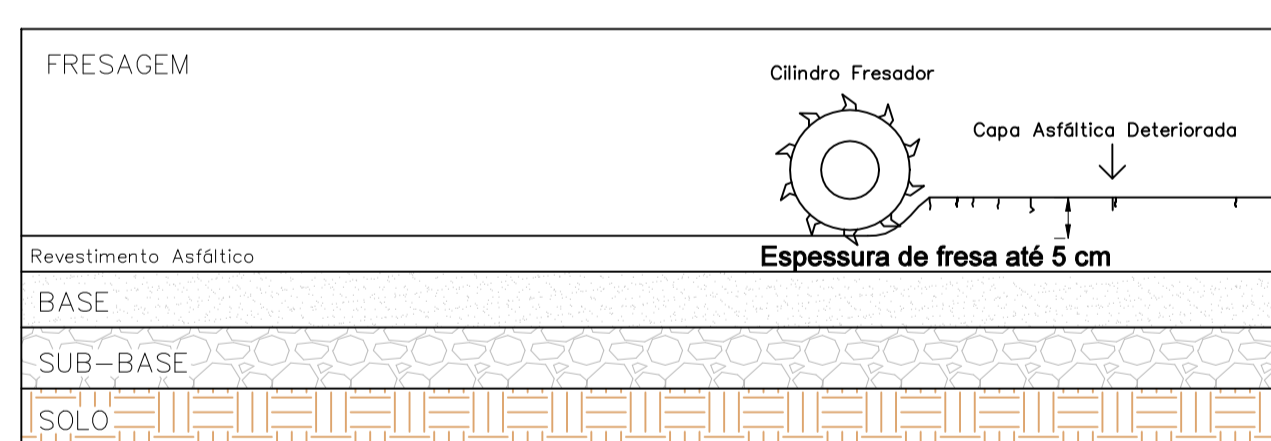
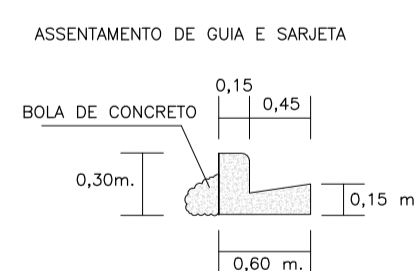
**LEGENDA**

- Área Calçada
- Recomposição
- Recapeamento
- Postes Existentes a Manter
- Sarjeta
- Guia
- Sentido de tráfego da via para orientação do projeto. Não representa sinalização horizontal.

CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS DA VIA		ESTACAS MEDIDAS DE 20 EM 20 METROS		
RUA VEREADOR CARLOS NUNES DOS SANTOS - CENTRO CEP 07600-246, MAIRIPORÁ - SÃO PAULO		EXTENSÃO DA VIA 145,00 METROS E07 + 5,00M		

VIA COLETORA	TRECHO DA VIA	LARGURA LÍNEA CARROÇÁVEL	TIPO DE REVESTIMENTO - CAMADAS	BASE DA VIA
VIA QUE INTERCEDE NO INÍCIO	E00 RUA IPIRANGA	7,10m	PINTURA LIGANTE	BRITA GRADUADA
VIA QUE INTERCEDE NO FINAL	E07+5M AV. LEONOR DE OLIVEIRA	6,00m	BINDER ABERTO	156,20 m <sup>3</sup>
			APLICAÇÃO DE CBUQ EM 0,04	39,06 m <sup>3</sup>
				97,65 m <sup>3</sup>

QUANTITATIVO	
Extensão	145,00 m
Recap.	248,50 m <sup>2</sup>
Fresagem	248,50 m <sup>2</sup>
Sarjetão	15,00 m
Sarjeta	290,00 m
Guia	290,00 m
Recomposição de bases	110,00 m
calçada lado direito	253,75 m <sup>2</sup>
calçada lado esquerdo	195,75m <sup>2</sup>



**CORTE AA**  
Sem Escala

**MAPA DE LOCALIZAÇÃO**



RUA VEREADOR CARLOS NUNES DOS SANTOS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:  
 INÍCIO= ZONA: 23 K / LAT UTM: 7420041.27m S / LONG UTM: 337347.34m E  
 FINAL= ZONA: 23 K / LAT UTM: 7420162.92m S / LONG UTM: 337290.16m E

**NOTAS GERAIS:**

- Antes do início da implantação do projeto, é necessário comunicar a PMM para liberação e agendamento de apoio operacional;
- A implantação do projeto deverá obrigatoriamente ser acompanhada por responsável técnico legalmente habilitado mediante a apresentação de ART/RTT à PMM;
- A implantação do projeto é de inteira responsabilidade do Executor, inclusive quanto ao cumprimento da legislação e normas vigentes;
- Deverá ser observada legislação pertinente quando da necessidade de "Poda de Adequação" na vegetação conflitante, conforme Decreto Municipal 9709/2023, Art.11º IV, e correlatos. As ocorrências deverão constar em Relatório Fotográfico e/ou Diário de Obras com imagens (fotográficas) do 'antes e depois' da situação conflitante, apontadas pelo responsável da execução (implantação). Para volume expressivo de casos, deverá ser requerido junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente os serviços ou a devida autorização para execução por meios próprios;
- Todas as informações constantes do projeto são de inteira responsabilidade do projetista que assina o projeto identificado por ART/RTT;
- A PMM cabe a prerrogativa de solicitar eventuais ajustes no projeto aprovado face a possíveis alterações ocorridas no sistema viário, demora na sua implantação, e ou outros motivos que considerer pertinentes, afim de garantir as boas condições de segurança e fluidez no local;
- Medidas e cotas em metros, exceto onde indicado. Na execução da obra, confirmar cotas "in loco";
- Não deverá ser feito quaisquer alterações sem a autorização do departamento técnico responsável pela fiscalização da obra;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÁ**  
ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 374 - MAIRIPORÁ/SP - 07600-084

**SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO**

DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS  
ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 535 - MAIRIPORÁ/SP - 07600-168

PROJETO

**OBRAS DE RECOMPOSIÇÃO E RECAPEAMENTO**

LOCAL

R. VER. CARLOS NUNES DOS SANTOS CEP: 07600-246 MAIRIPORÁ - SP

TÍTULO

**PROJETO DE INFRAESTRUTURA PLANTA DE PAVIMENTAÇÃO**

ESCALA NOMINAL

INDICADA

JUNHO/2024

REVISÃO

R00

ASSINATURAS

PROPRONTE **WALID ALI HAMID** C.N.P.J. 46.523.163/0001-50

SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO **MARCUS IVONICA** RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO THAINARA DE ALMEIDA VETTORI

DESENHO

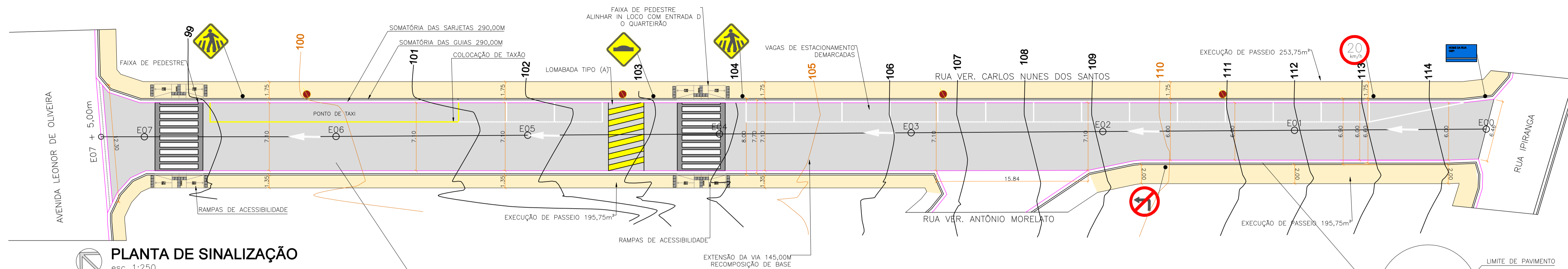
**IRIS ALEXANDRA ANTONIO GIANNOTTA E KAREN CAMPOS**

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

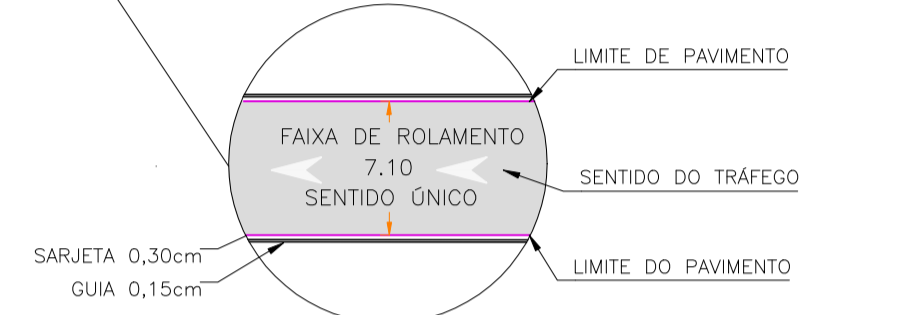
THAINARA DE ALMEIDA VETTORI  
Arquiteta e Urbanista/Responsabilidade Técnica  
CAU: A194127-5  
RRT nº SH14420724100CT01  
IRIS ALEXANDRA ANTONIO GIANNOTTA  
Arquiteta e Urbanista/Responsável Técnica  
CAU: A274541 0  
RRT nº SH13804620100CT00 1

MARCUS IVONICA  
SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

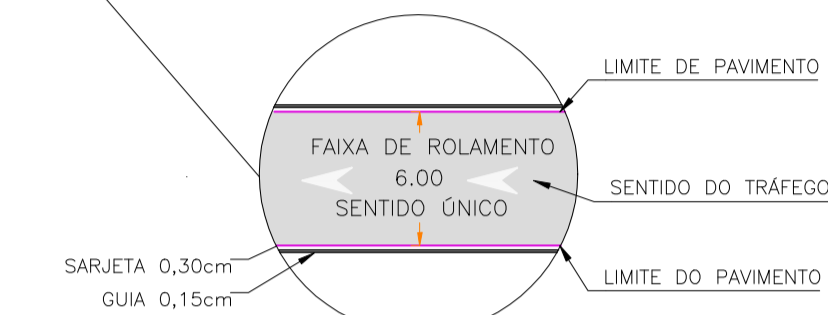
WALID ALI HAMID  
PREFEITO MUNICIPAL



**PLANTA DE SINALIZAÇÃO**  
esc 1:250



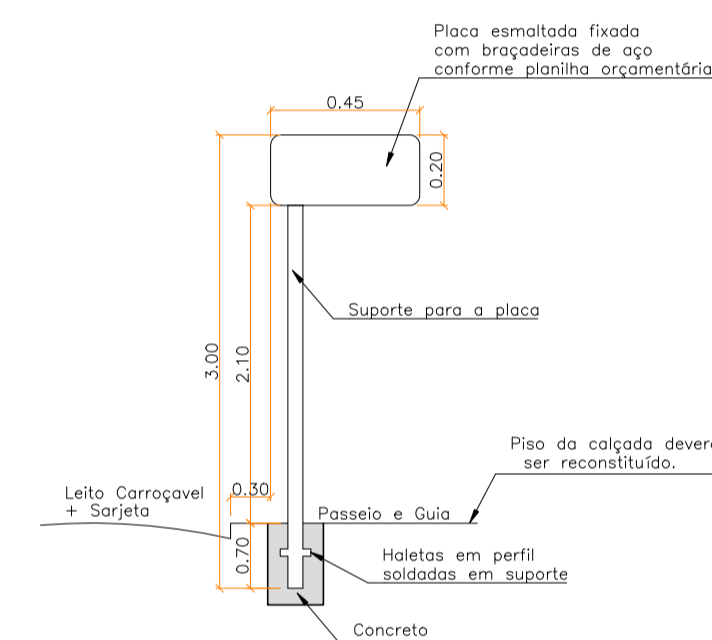
**DETALHE DE FAIXA DE ROLAMENTO**  
Sem Escala



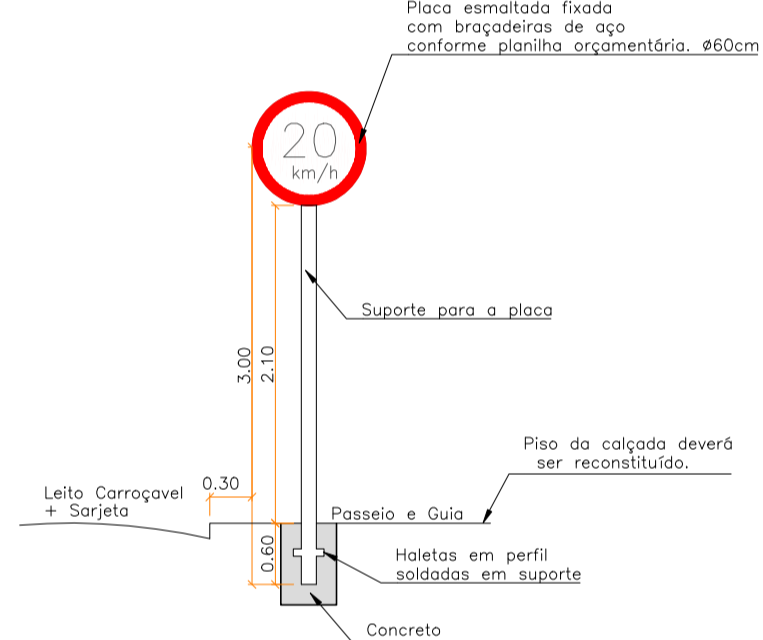
**DETALHE DE FAIXA DE ROLAMENTO**  
Sem Escala

**LEGENDA**

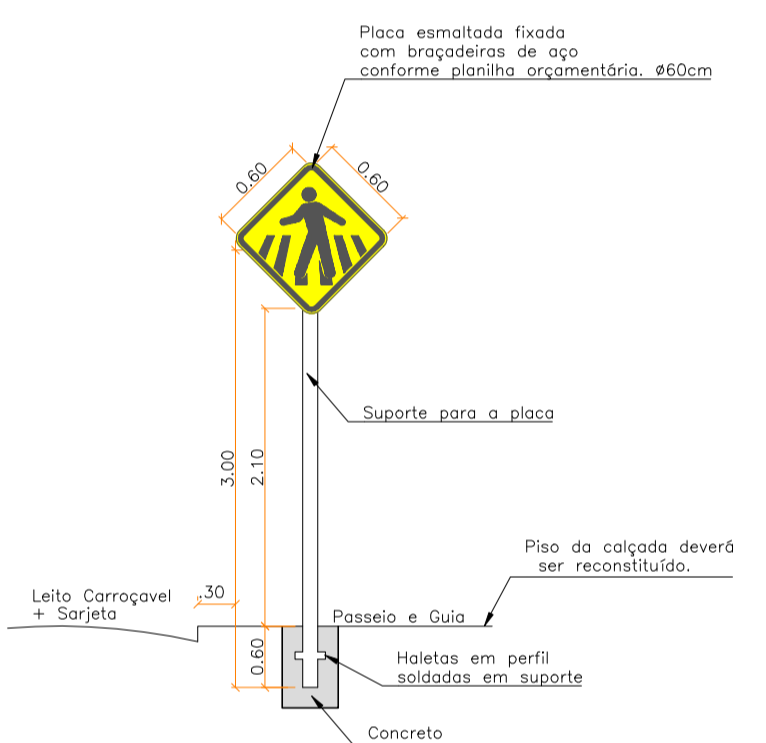
- Área Calçada
- Recomposição
- Recapeamento
- Postes Existentes a Manter
- Sarjeta
- Guia
- Sentido de tráfego da via para orientação do projeto. Não representa sinalização horizontal.



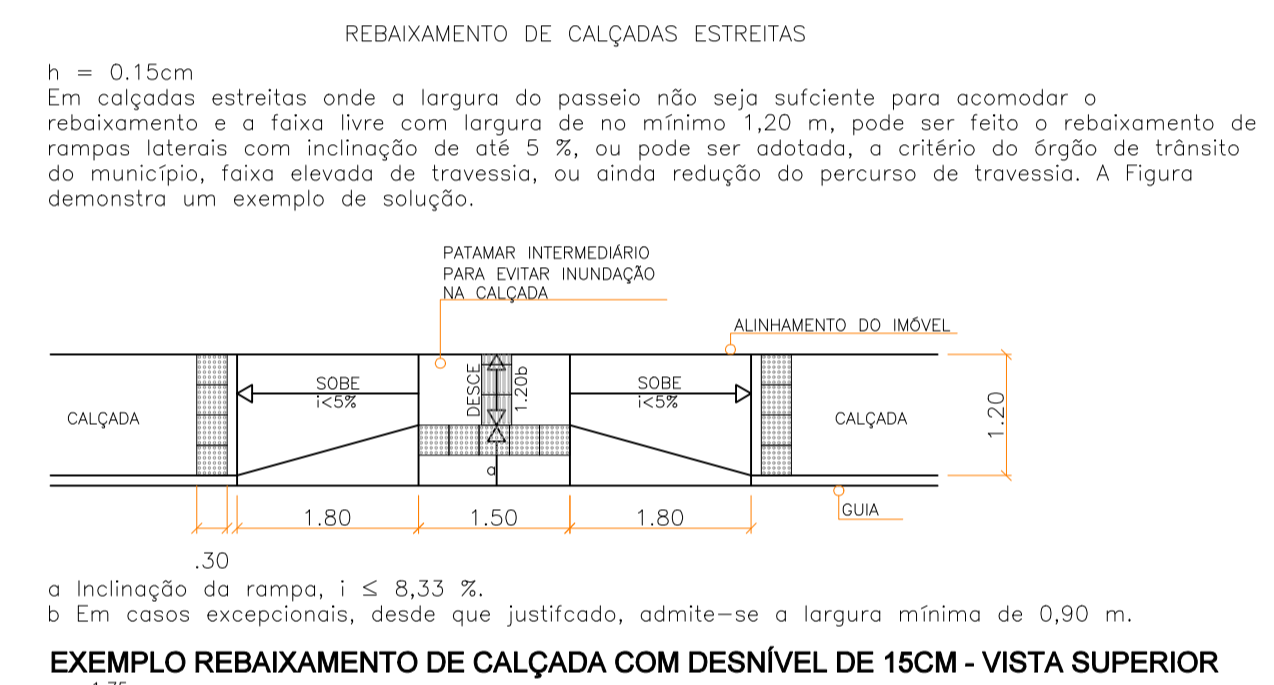
**DETALHE DE SINALIZAÇÃO**  
Sem Escala



**DETALHE DE SINALIZAÇÃO**  
Sem Escala



**DETALHE DE SINALIZAÇÃO**  
Sem Escala



**EXEMPLO REBAIXAMENTO DE CALÇADA COM DESNÍVEL DE 15CM - VISTA SUPERIOR**  
esc 1:75

**LEGENDA - SINALIZAÇÃO VERTICAL**

	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO NOME DE LOGRADOURO	01 UN.
	R-19 - PLACA VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA 20km/h	01 UN.
	A-32 - PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRE	02 UN.
	A-18 - SALIÊNCIA OU LOMBADA	01 UN.
	R-4a - PROIBIDO VIRA À ESQUERDA	01 UN.

**NOTAS GERAIS:**

1. Antes do início da implantação do projeto, é necessário comunicar a PMM para liberação e agendamento de apoio operacional;
2. A implantação do projeto deverá obrigatoriamente ser acompanhada por responsável técnico legalmente habilitado mediante a apresentação de ART/RRT à PMM;
3. A implantação do projeto é de inteira responsabilidade do Executor, inclusive quanto ao cumprimento da legislação e normas vigentes;
4. Deverá ser observada legislação pertinente quando da necessidade de "Poda de Adequação" na vegetação conflitante; conforme Decreto Municipal 9709/2023, Art.11º IV, e correlatos. As ocorrências deverão constar em Relatório Fotográfico e/ou Diário de Obras com imagens (fotográficas) do 'antes e depois' da situação conflitante, apontadas pelo responsável da execução (implantação). Para volume expressivo de casos, deverá ser requerido junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente os serviços ou a devida autorização para execução por meios próprios;
5. Todas as informações constantes do projeto são de inteira responsabilidade do projetista que assina o projeto identificado por ART/RRT;
6. À PMM cabe a prerrogativa de solicitar eventuais ajustes no projeto aprovado face a possíveis alterações ocorridas no sistema viário, demora na sua implantação, e ou outros motivos que considerem pertinentes, afim de garantir as boas condições de segurança e fluidez no local;
7. Medidas e cotas em metros, exceto onde indicado. Na execução da obra, confirmar cotas "in loco";
8. Não deverá ser feito quaisquer alterações sem a autorização do departamento técnico responsável pela fiscalização da obra;

**NOTAS:**

- NOTAS SINALIZAÇÃO VERTICAL**
1. As placas deverão ser confeccionadas em chapa de aço esmaltada SAE 1010 / 1020, espessura 1,25 mm, conforme NBR 11904, exceto indicação contrária;
  2. Toda placa deverá ter uma de suas faces totalmente recoberta por película refletiva sobre a pintura de fundo;
  3. O material refletivo mínimo para o fundo é o GT (Grau Técnico), e AI (Alta Intensidade) para letras e símbolos, conforme NBR 14844, exceto indicação contrária;
  4. Quanto as suas formas e cores, as placas devem atender os padrões definidos nos Manuais Brasileiro de Sinalização de Trânsito - CONTRAN, Vols. I e II, itens 4.5;
  5. Braçadeiras devem seguir especificações de material e dimensões, conforme descrito na folha de detalhes e em planilha orçamentária. Em placas aéreas ou de tamanhos especiais as braçadeiras devem ser coerentes com as dimensões destas;
  6. As placas quando fixadas em poste próprio devem conter a quantidade de braçadeiras, conforme suas dimensões, atendendo o descrito em planilha orçamentária;
  7. Demais suportes deverão ter suas especificações detalhadas no memorial descritivo e na folha de detalhes, bem como suas respectivas NBR;
  8. A fixação de placas em estruturas da rede elétrica ou outras deverá ser com com fita de arquer com duas braquetes e selo em aço galvanizado ou inox;
  9. Todo poste próprio (PP) de 2"1/2, deve ser ancorado conforme determinado na folha de detalhe, e conter fechamento em sua extremidade com o elemento "caps";
  10. Toda sinalização vertical não substituída, deverá ser lavada;
  11. As sinalizações deverão ser fixadas sempre no sentido de fluxo de tráfego da via;
  12. Quando no projeto constar mudança de sentido de circulação em via pública, as sinalizações pertinentes a esta intervenção deverão ser implantadas após publicação de RESOLUÇÃO MUNICIPAL pela SSP-PMM;
  13. Todo material de sinalização e dispositivos auxiliares que forem substituídos ou retirados na implantação do projeto, deverão ser devolvidos à Secretaria de Segurança Pública do Município (SSP-PMM), mediante recibo, no endereço designado pela mesma na ocasião.
  14. Todo material de sinalização e dispositivos auxiliares que forem substituídos ou retirados na implantação do projeto, deverão ser devolvidos à Secretaria de Segurança Pública do Município (SSP-PMM), mediante recibo, no endereço designado pela mesma na ocasião.

**NOTAS:**

- NOTAS SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**
1. Toda sinalização horizontal é a repintar sobre balizamento existente, exceto indicado o contrário;
  2. Toda sinalização horizontal cuja a cor não estiver especificada, deverá ser pintada na cor branca;
  3. Toda sinalização horizontal deverá ser aplicada conforme as dimensões e espaçamentos definidos em projeto, ou conforme indicado na planilha orçamentária, observando-se o padrão de cores disposto no item 4.4.2 do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Vol IV/CONTRAN;
  4. Toda pintura de solo a ser removida deverá ser somente por meios mecânicos, não se admitindo a utilização de tinta preta para tal finalidade; para os serviços de retirada de sinalização executados com o uso de maçoarço a gás, deverá ser tomado o máximo cuidado para que não seja danificado o piso sobre o qual a pintura esta aplicada. Poderá ser utilizada a micro-fresagem;

**MAPA DE LOCALIZAÇÃO**



RUA VEREADOR CARLOS NUNES DOS SANTOS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:  
 INÍCIO= ZONA: 23 K / LAT UTM: 7420041.27m S / LONG UTM: 337347.34m E  
 FINAL= ZONA: 23 K / LAT UTM: 7420162.92m S / LONG UTM: 337290.16m E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 374 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-084

**SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO**  
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS  
ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 535 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-168

---

**PROJETO**  
OBRAS DE RECOMPOSIÇÃO E RECAPEAMENTO

LOCAL: R. VER. CARLOS NUNES DOS SANTOS CEP: 07600-246 BAIRRO: CENTRO MAIRIPORÃ - SP

TÍTULO: PROJETO DE INFRAESTRUTURA PLANTA DE SINALIZAÇÃO FOLHA: 6/7

---

ESCALA NOMINAL: INDICADA DATA: JUNHO/2024 REVISÃO: R00

---

ASSINATURAS:  
 PROPONENTE: WALID ALI HAMID, PREFEITO MUNICIPAL C.N.P.J.: 46.523.163/0001-50  
 SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO: MARCUS IVONICA RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO: THAINARA DE ALMEIDA VETTORI

---

DESENHO: IRIS ALEXANDRA ANTONIO GIANNOTTA E KAREN CAMPOS

---

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

THAINARA DE ALMEIDA VETTORI  
Arquiteta e Urbanista/Responsável Técnica  
CAU: A194127-5  
RRT nº SH1442072400CT001  
IRIS ALEXANDRA ANTONIO GIANNOTTA  
Arquiteta e Urbanista/Responsável Técnica  
CAU: A274541-0  
RRT nº SH1380462000CT001

MARCUS IVONICA  
SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

# MAPA DE LOCALIZAÇÃO - QUARTEIRÃO RUA VER. CARLOS NUNES DOS SANTOS

**Legenda**

- FINAL - R.V. CARLOS NUNES
- INÍCIO - R.V. CARLOS NUNES
- R. Ver. Carlos Nunes dos Santos



VISÃO GERAL



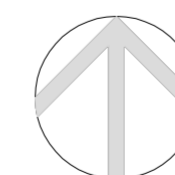
ÁREA COM INTERVENÇÃO

RUA VEREADOR CARLOS NUNES DOS SANTOS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

INÍCIO= ZONA: 23 K / LAT UTM: 7420041.27m S / LONG UTM: 337347.34m E

FINAL= ZONA: 23 K / LAT UTM: 7420162.92m S / LONG UTM: 337290.16m E



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MAIRIPORÃ**  
ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 374 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-084

**SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO**

DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS  
ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 535 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-168

PROJETO

**OBRAS DE RECOMPOSIÇÃO E RECAPEAMENTO**

LOCAL

R. VER. CARLOS NUNES DOS SANTOS CEP: 07600-246 **BAIRRO: CENTRO  
MAIRIPORÃ - SP**

TÍTULO

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

FOLHA

7/7

ESCALA NOMINAL

INDICADA

DATA

JUNHO/2024

REVISÃO

R00

ASSINATURAS

PROponente  
**WALID ALI HAMID**  
PREFEITO MUNICIPAL

C.N.P.J.

46.523.163/0001-50

SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

**MARCUS IVONICA**

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO

**THAINARA DE ALMEIDA VETTORI**

DESENHO

**IRIS ALEXANDRA ANTONIO GIANNOTTA E KAREN CAMPOS**

ESPAÇO PARA APROVAÇÃO

THAINARA DE ALMEIDA VETTORI  
Arquiteta e Urbanista/Corresponsabilidade Técnica  
CAU: A194127-5  
RRT nº SI14420724I00CT001  
IRIS ALEXANDRA ANTONIO GIANNOTTA  
Arquiteta e Urbanista/Responsável Técnica  
CAU: A274541 0  
RRT nº SI13804620I00CT00 1

**MARCUS IVONICA**  
SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

**WALID ALI HAMID**  
PREFEITO MUNICIPAL